ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980, Sala 202 - Bairro: Saguaçu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8603 - Email: joinville.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0316258-88.2019.8.24.0038/SC

AUTOR: CIPLA S A

AUTOR: CORPORACAO HB S/A

AUTOR: CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA

RÉU: ANSELMO BATSCHAUER

RÉU: ELISETH HANSEN

RÉU: LUIS BATSCHAUER

DESPACHO/DECISÃO

I - No que concerne ao pedido liminar apresentado pela falida CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA no evento 740, em desfavor da empresa TOTVS/TSC SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, visando que esta, no prazo de 24 horas, "*proceda a transferência da licença do Sistema HCM TOTVS 12RH para a empresa Cipla Condor Indústria Plástica Ltda e, também, o cadastramento desta mesma empresa Cipla Condor para a utilização do referido Sistema de forma concomitante/unificada, pelas duas empresas (Massa Falida de Cipla e Cipla Condor)",* com a devida vênia e sem desmerecer a urgência que o caso requer, entendo que não pode ser apreciado no bojo do presente feito falimentar.

A análise do pleito demanda o revolvimento de provas a fim de averiguar suposto descumprimento contratual, o que deveras exige atenção ao contraditório e ampla defesa, razões pelas quais há de ser veiculado em ação própria, observando-se, inclusive, as regras de competência, já que, ao ver deste juízo, não haveria dependência para com o presente feito falimentar.

II - No que atine ao pedido do evento 726, manifeste-se a Administração Judicial no prazo de 15 dias.

III - Os demais pontos acerca do processamento do feito falimentar pendentes de análise serão apreciados oportunamente.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310043375533v6** e do código CRC **27c5f419**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 22/05/2023, às 14:14:22